

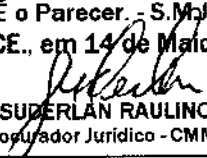


Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

M. Nova/CE., em 14 de Maio de 2021.

  
PAULO SUPERLAN RAULINO GIRÃO  
Promotor Jurídico - CMMN

## REQUERIMENTO Nº 135/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA  
Em 14 de Maio de 2021.

  
Lúcia Gleidevânia Rabelo  
1º Secretário da CMMN


**REQUER da SEINFRA-MN, que seja realizada a recuperação da Avenida Prefeito Rdo. José Rabelo - antiga Santos Dumont, na Sede deste município, na forma que indica.**

Na citada avenida estão localizados importantes órgãos como a regional do DETRAN/CE, o IFCE – Núcleo de Morada Nova(CE), a Creche Eunice Galvão Lima de C. Branco, comércios além de ser um dos principais acessos aos Bairros Júlia Santiago e Divino Espírito Santo e, portanto, necessita com urgência ser contemplada com serviços que visem sua recuperação.

Diante disso, o Vereador/Presidente e a Vereadora infra assinado(a) , no uso de suas atribuições legais e regimentais, requererem, antes ouvido o Plenário, que a Secretaria da Infraestrutura de Morada Nova-Ceará (SEINFRA), possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 14.05.2021.

  
Marco Antonio de Araújo Bica Júnior  
-Vereador/Presidente/Requerente -

  
Raquel Menezes Girão  
- Vereadora - Requerente -

